



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 243/98.

EMENTA: Aprova Plano de Curso de Extensão intitulado: “EPILEPSIA, HIDROCEFALIA, TRAUMA CRANIANO, CINOMOSE NERVOSA E OUTRAS MENINGOENCEFALOMIELITES DE CÃES E GATOS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 05/98 da Câmara de Extensão, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de agosto de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013665/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Plano de Curso de Extensão intitulado: “EPILEPSIA, HIDROCEFALIA, TRAUMA CRANIANO, CINOMOSE NERVOSA E OUTRAS MENINGOENCEFALOMIELITES DE CÃES E GATOS”, a ser realizado no período compreendido entre 06 a 08 de outubro do corrente ano, tendo como ministrante o Professor Adjunto EDUARDO ALBERTO TUDURY, lotado no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, o qual tem como objetivo preparar os alunos para uma abordagem clínica correta, simples, abrangente e eficiente a pacientes com estas doenças neurológicas, cuja clientela são médicos veterinários da área privada e do Hospital Veterinária da UFRPE, residentes, mestrandos e docentes do Departamento de Medicina Veterinária da UFRPE e discentes de Cursos de Medicina Veterinária do País. O referido Curso receberá o apoio institucional da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, conforme Convênio de Cooperação já estabelecido com o Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, de acordo com o que consta do Processo Nº 23082.013665/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 1º de setembro de 1998.

PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.